

ATO Nº 1.678/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando a decisão judicial proferida no Processo nº 0001471-72.2016.8.11.0078, do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, Vara Única Comarca Sapezal, constante no Processo administrativo nº DETRAN-PRO-2022/17536 do Departamento Estadual de Trânsito, Resolve Determinar a Perda do Cargo/Função Pública, a partir de 16 de novembro de 2021, o servidor EBERSON GODOFREDO AMARO DA SILVA, RG. Nº 1XXXXXX7 SESP/MT, matrícula funcional nº 256293/001, do Cargo de Agente do Serviço de Trânsito, lotado na Unid. Espec. Controle Movimentação Pessoal em Cuiabá/MT.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 12 de abril de 2023.

MAURO MENDES

Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR

Secretário Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 992f2cba

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar